



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1482/2014, 13 de agosto de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **19.000,00** (dezenove mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200151.054000 - Construção de Piscina Térmica

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000**R\$ 19.000,00

TOTALR\$ **19.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

07.20 - Departamento de Planejamento

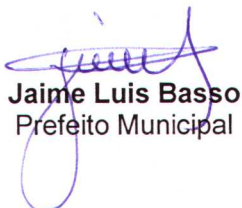
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – **000** - 91.....R\$ 19.000,00

TOTALR\$ **19.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de agosto de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço eletrônico ceazu.pr.gov.br

Data: 14 / 8 / 2014

Página: 7-8 edição 876